

P.D.F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 18 de Fevereiro de 2019.

LAUDO TÉCNICO nº 00264/2019

SOLICITANTE: 2019/1/5419

ENDEREÇO: Rua Pedro Stancato, nº 659

BAIRRO: Chácara dos Amarais

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Indefinida

Nome científico: sp.

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

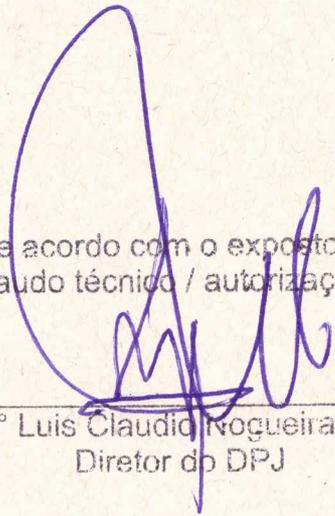
Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.



Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização


Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0217-19

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 19 / 1 / 5419

SOLICITANTE : Vagner dos Anjos Silva

ENDEREÇO: R. Pedro Stancato, 659

BAIRRO: Chácara dos Amarais

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 13 / 02 / 2019.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 árvore seca

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria a presença de uma árvore seca localizada em passeio público. Recomenda-se a extração da árvore seca.

RECOMENDAÇÃO:

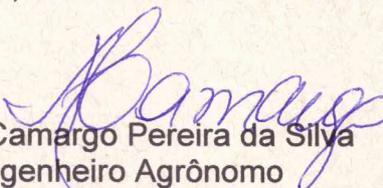
De acordo com parágrafo II do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

De acordo com parágrafo único, do artigo 5, capítulo II, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração da árvore seca, e posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 18 de fevereiro de 2019.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459

